

Título definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 2522 has, denominado "Laurito" no município de Chapada dos Guimarães, compreendido pelo Estado ao Senhor LAURO JOSÉ DA SILVA. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente viram, que havendo o D.E.B. por despacho de 9/7/964, concedido a título de renda ao Senhor LAURO JOSÉ DA SILVA, brasileiro casado, o lote de terras denominado "Laurito" no município de Chapada dos Guimarães, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 226, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 406.686 correspondente ao valor total da área medida de 2522 has, terras de ocupação, de abstração adicional, como provam os conclusimentos sob números 6299/64, 7583/65, expedidos pela Diretoria de Rendas desta Capital, junto ao autor, resolveu mandar passar-lhe no termo do artigo 107, da Lei acima referida, e em substituição ao título provisório referido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 2522 has, achando-se o respectivo terreno dividido: o I mp está situado em comum com Nelson Gargioni, Antônio Jorge Nito e Alberto Almeida; o II mp está situado a 6000 metros do I mp, ao mesmo magu de 12°00'SW, comum com Alberto Almeida, Francisco L. Miotto e João Rendo Filho; o III mp está situado a 4205 metros do I mp, ao mesmo magu de 78°00'SE, comum com João Rendo Filho, Adalberto Cabral e Rubens Lancha; o IV mp está situado a 6000 e 4200 metros do III e I mp, respectivamente, com o mesmo magu de 12°00'NE e 78°00'NW, comum com Rubens Lancha, Viriz Costa, Nelson Gargioni, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D.E.B. Vado e passado no D.E.B. em Curitiba, 23 de outubro de 1965. 75 e da República. Sr. Eribaldo Jorge Espirito, Diretor do D.E.B. e fiz escrever. Sr. Fernando Borna da Costa, Otávio Augusto Roberto Barbosa Barreto. Acompanha - o a respectiva cópia da planta. Acham-se dados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Sessão de Amar, em Curitiba, 29 de dezembro de 1965, dia, 29 de novembro de 1965.

Escreva.

Título definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 2522 has, denominado "Laurito" no município de Chapada dos Guimarães, compreendido pelo Estado ao Senhor ISAIAS RODRIGUES AZEVEDO. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente viram, que havendo o D.E.B. por despacho de 9/7/964, concedido a título de renda, ao Senhor ISAIAS RODRIGUES AZEVEDO, brasileiro, casado, o lote de terras denominado "ISAIAS" no município de Chapada dos Guimarães, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas então estabelecidas pela Lei número 226, de 6 de dezembro de 1949, bem como provam os conclusimentos, digo bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 406.686 correspondente ao valor total da área medida de 2522 has, terras de ocupação, de abstração adicional, como provam os conclusimentos sob números 6299/64 e 7583/65, expedidos pela Diretoria de Rendas desta Capital, junto ao autor, resolveu mandar passar-lhe no termo do art. 107, da Lei acima referida e em substituição ao título provisório referido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 2522 has, achando-se o respectivo terreno dividido: o I mp está situado em comum com Joaquim G. Marcondes e limitando com terras de terceiros; o II mp está situado a 6000 metros do I mp, ao mesmo magu de 12°00'SW, limitando com terras de terceiros e comum com Bandido de Almeida; o III mp está situado a 4200 metros do I mp, ao mesmo magu de 78°00'NE, comum com Bandido de Almeida, Orestes B. Barros e Adro Augusto Oblander; o IV mp está situado a 6000 e 4205 metros do III e I mp, ao mesmo magu de 12°00'NE e 78°00'NW, comum com Augusto Oblander, João Maria Nito e Joaquim G. Marcondes, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D.E.B. Vado e passado no D.E.B. em Curitiba, 23 de outubro de 1965. 75 e da República. Sr. Eribaldo Jorge Espirito, Diretor do D.E.B. e fiz escrever. Sr. Fernando Borna da Costa, Otávio Augusto Roberto Barbosa Barreto. Acompanha - o a respectiva cópia da planta. Acham-se dados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Sessão de Amar, em Curitiba, 29 de novembro de 1965.

Escreva.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0440 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0440_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: D585D81952462614479B66C9DCF6603A8B78B6CF1A8928F8B4A86E7EAFD659C5

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:21

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:43:55

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:21



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:43:55